DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Quinta-feira, 13 de março de 2025 **Ano XI | Edição nº 2048** **Página 1 de 19**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2
Extrato 2

Poder Legislativo 17
Atos Legislativos 17
Moções 17
Licitações e Contratos 19
Extrato 19
Dispensas - Aviso de Abertura 19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ORINDIUVA
Aviso de Retificação do Edital – Pregão Presencial nº 07/2025

Órgão Licitante: Município de Orindiuva. Modalidade: Pregão Presencial nº 07/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO, UTENSÍLIOS E DOMISSANITÁRIOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ZOONOSES, CONFORME QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM ANEXO. Fica retificado o edital para alterar as exigências de Qualificação técnica permanecendo inalterada a data da sessão pública, uma vez que a alteração não terá influência na elaboração da proposta. Outras informações e edital completo através do e-mail licitacao@orindiuva.sp.gov.br, no site oficial da Prefeitura: http://www.orindiuva.sp.gov.br e no portal Bll Compras pelo site https://bll.org.br/. Data: 13/03/2024 – Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins – Prefeita.

.....

Extrato

Extrato de Ata

Processo nº 07/2025
Pregão Eletrônico nº 04/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO DE MAIOR DESCONTO SOBRE AS TABELAS CMED E SIMPRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.
Órgão Gerenciador: Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Orindiúva
Detentor da Ata: GHM HOSPITALAR LTDA
Vigência: 12 (doze) meses
Data de assinatura: 13/03/2025
Preços registrados:

Item	Especificação	Tabela	Valor (%)	Saldo Total
1	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR CONSTANTE NA TABELA SIMPRO – EDIÇÃO VIGENTE, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO.	SIMPRO	86,20	R$ 532.441,605
2	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO CONSTANTE NA TABELA SIMPRO – EDIÇÃO VIGENTE, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO.	SIMPRO	25,00	R$ 272.932,875

.....

Extrato de Ata

Processo nº 07/2025
Pregão Eletrônico nº 04/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO DE MAIOR DESCONTO SOBRE AS TABELAS CMED E SIMPRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.
Órgão Gerenciador: Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Orindiúva
Detentor da Ata: KENAN MEDICAMENTOS LTDA
Vigência: 12 (doze) meses
Data de assinatura: 13/03/2025
Preços registrados:

Item	Especificação	Tabela	Valor (%)	Saldo Total
4	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS CONSTANTE NA TABELA CMED - CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE "PREÇO FÁBRICA – PF" CONSTANTE NA TABELA CMED.	CMED	81,00	R$ 1.659.251,04

.....

Extrato de Ata

Processo nº 06/2025
Pregão Eletrônico nº 03/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, COM ENTREGAS PARCELADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.
Órgão Gerenciador: Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Orindiúva
Detentor da Ata: NATURAL FRUTO ALIMENTOS EIRELI EPP
Vigência: 12 (doze) meses
Data de assinatura: 13/03/2025
Preços registrados:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS						
Item	Especificação	Marca	Qtd.	Un.	Valor Unitário	Valor Total
7	ALHO - (ALHO A GRANEL DE 1ª QUALIDADE, TIPO EXTRA, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDOS AO ATINGIREM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES. DEVENDO ESTAR INTACTO, NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. EMBALADOS DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO E ACONDICIONADOS EM CAIXAS PRÓPRIAS).	CEAGESP	1.500	KG	R$ 24,00	R$ 36.000,00

10	BANANA MAÇÃ - (BANANA MAÇÃ GRANDE COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SADIA, FRESCA, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, ODORES ESTRANHOS).	CEAGESP	1.500	KG	R$ 8,60	R$ 12.900,00
11	BANANA NANICA - (BANANA NANICA GRANDE COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SADIA, FRESCA, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, ODORES ESTRANHOS).	CEAGESP	10.000	KG	R$ 4,00	R$ 40.000,00
16	BRÓCOLIS - (BRÓCOLIS SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES).	CEAGESP	2.000	KG	R$ 7,90	R$ 15.800,00
18	CEBOLA BRANCA - (BRANCA, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. SENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, UNIDADE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PRÓPRIAS).	CEAGESP	3.500	KG	R$ 3,89	R$ 13.615,00
19	CEBOLA ROXA - (ROXA, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTAE FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÃNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. ISENTO DE SUJIDADES,	CEAGESP	500	KG	R$ 6,00	R$ 3.000,00
20	CENOURA - (CENOURA GRANDE SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES).	CEAGESP	2.500	KG	R$ 3,69	R$ 9.225,00
31	MAÇA - (MAÇA NACIONAL FUJI - FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES PERFURAÇÕES).	CEAGESP	7.500	KG	R$ 6,70	R$ 50.250,00
32	MAMÃO FORMOSA - (SELECIONADO TIPO 1 FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES).	CEAGESP	2.500	UN	R$ 3,00	R$ 7.500,00
34	MANDIOQUINHA SALSA - (SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES).	CEAGESP	700	KG	R$ 14,00	R$ 9.800,00
36	MELÃO - (AMARELO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES).	CEAGESP	6.000	KG	R$ 4,49	R$ 26.940,00

38	MORANGO – (FRESCO DE 1ª QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDO, COM POLPA COMPACTA E FIRME. COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO. ADEQUADO PARA CONSUMO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTADO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES E FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE AGROQUÍMICOS, DE COLHEITA RECENTE. LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS E ADERENTES À SUA SUPERFÍCIE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM BANDEJAS PLÁSTICAS COM PESO MÉDIO DE 250 GRAMAS).	CEAGESP	400	BAND	R$ 8,00	R$ 3.200,00
47	REPOLHO VERDE - (FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME, E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES).	CEAGESP	1.500	UN	R$ 2,40	R$ 3.600,00
Valor Total Geral: R$ 231.830,00 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta reais)						

.....

Extrato de Ata

Processo nº 07/2025

Pregão Eletrônico nº 04/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇO DE MAIOR DESCONTO SOBRE AS TABELAS CMED E SIMPRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.

Órgão Gerenciador: Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Orindiúva

Detentor da Ata: RAMOS MEDICAL LTDA

Vigência: 12 (doze) meses

Data de assinatura: 13/03/2025

Preços registrados:

Item	Especificação	Tabela	Valor (%)	Saldo Total
3	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS CONSTANTE NA TABELA CMED - CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE “PREÇO FÁBRICA – PF” UNCONSTANTE NA TABELA CMED.	CMED	2,16	R$ 4.475.774,84

.....

Extrato de Ata

Processo nº 06/2025
Pregão Eletrônico nº 03/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, COM ENTREGAS PARCELADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.
Órgão Gerenciador: Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Orindiúva
Detentor da Ata: CARLOS DONIZETH FULONI E OUTRA
Vigência: 12 (doze) meses
Data de assinatura: 13/03/2025
Preços registrados:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Qtd.**	**Un.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
24	COUVE-FLOR - (SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES).	FULONI	1.800	KG	R$ 13,90	R$ 25.020,00
Valor Total Geral: R$ 25.020,00 (vinte e cinco mil e vinte reais)						

Extrato de Ata

Processo nº 06/2025
Pregão Eletrônico nº 03/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, COM ENTREGAS PARCELADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.
Órgão Gerenciador: Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Orindiúva
Detentor da Ata: M. DE F. FELIZARDO LTDA
Vigência: 12 (doze) meses
Data de assinatura: 13/03/2025
Preços registrados:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Qtd.**	**Un.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	ABACATE - (DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FISICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS).	CEAGESP	400	UN	R$ 3,80	R$ 1.520,00
2	ABACAXI - (ABACAXI PÉROLA (PESO ACIMA DE 1 KG CADA) FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TIPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES).	CEAGESP	1.600	UN	R$ 3,50	R$ 5.600,00
3	ABOBRINHA VERDE BRASIL - (ABOBRINHA VERDE GRANDE SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO	CEAGESP	800	KG	R$ 3,20	R$ 2.560,00

	SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES).					
4	ACELGA - (FRESCA, EXTRA, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E COMPACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, ISENTA DE ANORMALIDADES, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRE DE AGROTÓXICO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. ACONDICIONADA DE MODO APROPRIADO, EM MAÇOS).	CEAGESP	2.000	MÇ	R$ 5,60	R$ 11.200,00
5	AGRIÃO - (FRESCA, EXTRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRE DE AGROTÓXICO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÃNICOS, ACONDICIONADA DE MODO APROPRIADO, EM MAÇOS. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. ACONDICIONADA DE MODO APROPRIADO, EM MAÇOS).	CEAGESP	300	MÇ	R$ 6,70	R$ 2.010,00
6	ALFACE - (LISA, FRESCA, EXTRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRE DE AGROTÓXICO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ACONDICIONDADA DE MODO APROPRIADO, EM MAÇOS. NECESSITA ESTAR ISENTA DE	CEAGESP	2.500	MÇ	R$ 5,70	R$ 14.250,00

	SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. ACONDICIONADA DE MODO APROPRIADO, EM MAÇOS).					
8	ALMEIRÃO - (FRESCA, EXTRA,TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRE DE AGROTÓXICO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS,ACONDICIONADA DE MODO APROPRIADO, EM MAÇÕS. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. ACONDICIONADA DE MODO APROPRIADO, EM MAÇOS).	CEAGESP	1.000	KG	R$ 6,50	R$ 6.500,00
9	AMEIXA SECA SEM CAROÇO - (AMEIXA PRETA SECA - OBTIDA DE FRUTAS MADURAS, INTEIRAS EM CALDA, LIVRE DE FERMENTAÇÕES, EMBALAGEM CONTENDO 100G, SENDO FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORMES E DE 1ª QUALIDADE. DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ISENTA DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGENM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA).	CEAGESP	200	KG	R$ 32,00	R$ 6.400,00
12	BANANA PRATA - (BANANA PRATA GRANDE COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SADIA, FRESCA, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE	CEAGESP	650	KG	R$ 9,50	R$ 6.175,00

	ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, ODORES ESTRANHOS).					
13	BATATA - (BATATA INGLESA GRAÚDA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES).	CEAGESP	3.000	KG	R$ 2,70	R$ 8.100,00
14	BERINJELA - (TIPO COMUM, BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES).	CEAGESP	800	KG	R$ 3,40	R$ 2.720,00
15	BETERRABA - (DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA, FIRME. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS).	CEAGESP	600	KG	R$ 2,50	R$ 1.500,00
17	CABOTIÁ - (MADURA SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE	CEAGESP	1.000	KG	R$ 1,70	R$ 1.700,00

	SUJIDADADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES).					
21	CHEIRO VERDE - (FRESCO, COM COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, SÃS, BEM DESENVOLVIDA, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS E CORPOS ESTANHOS, LIVRE DE RESÍDEUOS DE FERTILIZANTES, NÃO DEVENDO ESTAR GOLPEADA OU DANIFICADA. ACONDICIONADA DE MODO APROPRIADO, EM MAÇOS – MAÇO DE NO MÍNIMO 150 GRAMAS).	CEAGESP	4.000	MÇ	R$ 4,90	R$ 19.600,00
22	CHUCHU - (GRANDE SELECIONADO VERDE, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES).	CEAGESP	1.000	KG	R$ 4,50	R$ 4.500,00
23	COENTRO - (FRESCO, COM COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, SÃS, BEM DESENVOLVIDA, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS E CORPOS ESTRANHOS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, NÃO DEVENDO ESTAR GOLPEADA OU DANIFICADA. ACONDICIONADA DE MODO APROPRIADO, EM MAÇOS – MAÇO DE NO MÍNIMO 100 GRAMAS).	CEAGESP	300	MÇ	R$ 6,00	R$ 1.800,00
25	COUVE - (TIPO FOLHA, FRESCA, COM FOLHAS INTACTAS, DE PRIMEIRA, ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM	CEAGESP	1.200	MÇ	R$ 5,80	R$ 6.960,00

	DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE).					
26	ESPINAFRE - (FRESCO, EXTRA, COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL E TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EM MAÇOS).	CEAGESP	500	MÇ	R$ 7,00	R$ 3.500,00
27	JILÓ - (FRESCO, DE PRIMEIRA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POUPA FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURO, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ISENTA DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE).	CEAGESP	800	KG	R$ 3,19	R$ 2.552,00
28	KIWI – (FRUTA FIRME E ÍNTEGRA, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA: COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARÊNCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E	CEAGESP	800	UN	R$ 3,80	R$ 3.040,00

	A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS).					
29	LARANJA PERA - (FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES).(CAIXA CONTEM 20KG.)	CEAGESP	500	CX	R$ 58,00	R$ 29.000,00
30	LIMÃO - (TAHITY, ÓTIMA QUALIDADE, FRESCO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRE DE SUJIDADES, TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. ACONDICIONADO EM SACO, PESO POR KG).	CEAGESP	600	KG	R$ 0,99	R$ 594,00
33	MANDIOCA - (TIPO BRANCO, DESCASCADA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO, COM ASPECTO UNIFORME NA COLORAÇÃO, FIRME E INTACTA. DEVE SER LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, MOFOS E SEM PARTE ARROXEADA, SEM FOLHAS E SEM TALOS).	CEAGESP	1.500	KG	R$ 5,40	R$ 8.100,00
35	MELANCIA - (COM PESO ACIMA DE 10KG FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO	CEAGESP	5.000	KG	R$ 1,35	R$ 6.750,00

	E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES).					
37	MILHO VERDE EM ESPIGA - (EM ESPIGAS SEM CASCA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA (BANDEJA), PESANDO 800 GRAMAS).	CEAGESP	2.000	KG	R$ 6,80	R$ 13.600,00
39	PEPINO - (PEPINO DO TIPO JAPONÊS, SELECIONADO FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES).	CEAGESP	500	KG	R$ 4,00	R$ 2.000,00
40	PERA – (FRESCA DE 1ª QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, COM AROMA E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AGROQUÍMICOS, AROMA E SABOR ESTRANHOS).	CEAGESP	800	UN	R$ 3,00	R$ 2.400,00
41	PIMENTA VERDE - (TIPO BODE, ÓTIMA QUALIDADE, GRANDE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE	CEAGESP	50	KG	R$ 45,00	R$ 2.250,00

	DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES).					
42	PIMENTÃO AMARELO - (PIMENTÃO AMARELO, EXTRA DE ÓTIMA QUALIDADE, GRANDE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES).	CEAGESP	1.000	KG	R$ 9,50	R$ 9.500,00
43	PIMENTÃO VERDE - (PIMENTÃO VERDE, EXTRA DE ÓTIMA QUALIDADE, GRANDE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES).	CEAGESP	500	KG	R$ 7,50	R$ 3.750,00
44	PIMENTÃO VERMELHO - (PIMENTÃO VERMELHO, EXTRA DE ÓTIMA QUALIDADE, GRANDE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES).	CEAGESP	1.000	KG	R$ 6,90	R$ 6.900,00

45	QUIABO - (LISO, ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. ACONDICIONADO EM SACO, PESO EM KG).	CEAGESP	1.500	KG	R$ 6,00	R$ 9.000,00
46	REPOLHO ROXO - (FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SR BEM DESENVOLVIDO, FIRME, E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES).	CEAGESP	500	KG	R$ 3,90	R$ 1.950,00
48	RÚCULA - (FRESCA, EXTRA, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E COMPACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, ISENTA DE ANORMALIDADES, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRE DE AGROTÓXICO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. ACONDICIONADA DE MODO APROPRIADO, EM MAÇOS).	CEAGESP	1.500	MÇ	R$ 4,80	R$ 7.200,00
49	TOMATE - (MADURO, BOA QUALIDADE, GRAÚDO, DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O SEU MANUSEIO, VENDA POR PESO).	CEAGESP	9.000	KG	R$ 2,90	R$ 26.100,00

50	VAGEM - (ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE ENFERMIDADES, LIVRE DE SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. ACONDICIONADA EM CAIXOTE, VENDA POR PESO).	CEAGESP	1.500	KG	R$ 14,00	R$ 21.000,00
Valor Total Geral: R$ 262.281,00 (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais)						

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Moções

MOÇÃO DE APOIO Nº 03, DE 12 DE MARÇO DE 2.025.

"Moção de Apoio ao PDL 3/2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e ao PL 1904/2024, que visa impedir que o aborto seja reconhecido como direito, sem previsão de limite de tempo gestacional, durante todos os nove meses da gravidez, até o momento do parto.

A **CAMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 210, § 1º, inc. III, de seu Regimento Interno, vem, através de seus honrados Edis, aprovar a seguinte **MOÇÃO DE APOIO** ao PDL 3/2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e ao PL 1904/2024, que visa impedir que o aborto seja reconhecido como direito, sem previsão de limite de tempo gestacional, durante todos os nove meses da gravidez, até o momento do parto.

Por oportuno, requer o envio do presente expediente aos Gabinetes das Presidências do Senado Federal e da Câmara dos Deputados para acolher esta Moção como manifestação de vontade da maioria absoluta do Povo de Orindiúva (SP), mediante deliberação por unanimidade de seus representantes legitimamente eleitos.

JUSTIFICATIVA:

Configurou-se, de modo especial a partir da segunda metade do século XX, um forte movimento mundial pela legalização do aborto. Práticas que até então eram vistas como crimes, pretenderam passar a ser reconhecidas como direitos humanos. Mais recentemente passou-se a pretender estender o reconhecimento do aborto como direito até o momento do parto. Tal pretensão vai diretamente contra o sentido da Declaração Universal dos Direitos Humanos que afirma que "todo ser humano tem direito à vida", independente da legislação positiva. Pretende-se solapar os princípios fundamentais da democracia moderna, entre os quais o principal é ser uma verdade auto evidente que todo ser humano é dotado de direitos inalienáveis e, entre estes, o primeiro é o direito à vida. É o coração da Declaração.

Para que o direito de matar não venha estender-se a todos os nove meses da gestação, e daí venha a estender-se mais ainda, a Câmara de Orindiúva (SP), vem apresentar esta Moção de Apoio a dois projetos em tramitação no Congresso Nacional: o PDL 03/2025 e o PL 1904/2024.

O aborto sempre foi definido pelos tratados de Medicina como *"a interrupção clínica ou cirúrgica da gestação de um feto vivo ainda não viável"* (Cunningham, F. G: Obstetrícia de Williams,C. 18, 24ª Edição, 2016).

A própria Organização Mundial da Saúde, até recentemente, também definia o aborto como *"a interrupção da gestação antes das 20 semanas de gestação"* (Cunningham, F. G: Obstetrícia de Williams, C. 18, 24ª Edição, 2016).

Eis que, no entanto, a mesma Organização Mundial da Saúde, a partir de 2022, passou a definir o aborto de um modo completamente diverso e inédito na história, indo na contramão dos Direitos Humanos. Com a entrada em vigor da 11ª Classificação Internacional de Doenças – CID 11, sob o código JA00.1, desde 2022 a OMS passou a definir que:

"O aborto provocado é a completa expulsão de um embrião ou um feto, independentemente do tempo gestacional, como consequência de uma interrupção deliberada de uma gestação em curso, por meios médicos ou cirúrgicos, com a intenção de não haver um nascimento com vida".

A partir desta nova e surpreendente definição, iniciou-se uma vasta movimentação, muito bem organizada, de inúmeras instituições que já promoviam a causa do aborto, para que a sua prática fosse estendida, como um direito, agora durante todos os nove meses da gestação, isto é, até o momento do parto. E quem sabe o que poderá vir depois, quando as novas leis tiverem se tornado costume? Já estamos assistindo a este novo ativismo e, nos próximos anos, deveremos vê-lo crescer ainda mais.

Entre as iniciativas que procuram promover o aborto durante todos os nove meses da gestação está a Resolução 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA. Trata-se da instituição a quem cabe, entre outras atribuições, definir as diretrizes e o funcionamento dos Conselhos da Criança e do Adolescente e dos Conselhos Tutelares em todo o Brasil.

A Resolução 258/2024 do CONANDA estabelece que toda gestante menor de 14 anos deverá ser encaminhada a um órgão do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), entre os quais se incluem os Conselhos Tutelares, onde deverá ser orientada e encaminhada imediatamente para um serviço público de aborto, independentemente do conhecimento e da presença dos pais ou responsáveis (artigo 20). Toda gestação de menores de 14 anos deverá ser obrigatoriamente denunciada ao Conselho Tutelar (artigo 2º, XII; artigo 14), sendo irrelevante a análise sobre o consentimento da relação sexual (artigo 2º, IX). Os pais, se tiverem conhecimento da gestação de sua filha, não poderão manifestar-se contrariamente ao aborto (artigo 21), e não poderão exigir a sua presença durante o procedimento (artigo 23).

Ademais, segundo o artigo 32, o aborto deverá ser realizado *"independentemente do tempo gestacional ou do peso fetal e sem previsão de limite de tempo gestacional para a realização do procedimento, segundo orientações da Organização Mundial da Saúde".*

Diante da Resolução 258 do CONANDA, os vereadores deste município vêm manifestar o seu apoio incondicional

ao Projeto de Decreto Legislativo 03/2025, que "susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024". Entre as justificativas apresentadas por seus autores encontram-se as seguintes:

"A Resolução do Conanda ignora o artigo 4º do Código Civil, que considera absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil os menores de quatorze anos de idade, e institui uma autonomia decisória completa, que dispensa qualquer tipo de autorização dos pais ou responsáveis pela criança. Sendo assim, prevê, na prática, uma submissão quase compulsória ao procedimento do aborto. Ademais, em sua disposição mais estarrecedora, a Resolução prevê que o procedimento de aborto poderá ser realizado independentemente de comunicação aos responsáveis legais, de modo que tais fatos não constituam 'obstáculos indevidos', e também prevê que o limite de tempo gestacional para o aborto não possuirá previsão legal e não deverá ser utilizado como instrumento de óbice para a realização do procedimento. Na prática, isto é dizer que bebês de até nove meses de gestação poderão ser mortos de maneira indiscriminada, a despeito de toda a literatura médica que há a respeito do assunto, e em total desconsideração aos fatos científicos e ao bom senso".

Manifestamos igualmente nosso apoio ao **Projeto de Lei nº 1904/2024**, de autoria de dezenas de deputados, que penaliza quem matar um ser humano já viável, nos últimos meses da gestação, com pena conforme o delito de homicídio simples. Fato é que tal procedimento não era e nem pode ser entendido como um aborto. Esta concepção equivocada sobre o aborto foi introduzida pela Organização Mundial da Saúde, a partir de 2022. Por outro lado, sempre se entendeu que *"todo ser humano tem direito à vida"*. Matar um ser humano é homicídio e isto é óbvio.

Ademais, nenhuma mulher, mesmo quando vítima de violência, precisa matar um ser humano já viável para se ver livre de uma gestação. Em todo caso ela deverá passar por um parto; a questão é se dará à luz um bebê vivo ou um bebê morto. Vivo, o bebê poderá ser imediatamente encaminhado à adoção por uma família, já à espera do filho, através das instituições do Judiciário. Seria nesta direção que os Conselhos Tutelares não só poderiam, como deveriam orientar. Matar um ser humano já viável seria uma morte inútil e nunca se considerou tal ato como um aborto. O aborto sempre foi entendido com referência a uma gestação de um feto ainda inviável. Matar um ser humano viável constitui homicídio. De fato, matar um ser humano é a própria definição de homicídio e os bebês prematuros nas maternidades sempre foram entendidos como tais. E, neste caso, seria, ademais, um homicídio inútil.

A importância da proposição do PL 1904/2024 deve ser vista dentro do quadro mais vasto, em que estamos entrando, especialmente desde 2022, de desconstrução dos direitos humanos como realidades inalienáveis que independem da legislação positiva. Assim é que, em março de 2024, o Conselho Federal de Medicina (CFM), fazendo uso de atribuições previstas em lei, publicou a Resolução 2.378/2024, em que se proibia aos médicos a realização do procedimento de assistolia fetal. Trata-se do procedimento pelo qual provoca-se, nos últimos meses da gestação, a parada cardíaca de um nascituro ainda no útero, para poder ser depois retirado, já sem vida, do ventre materno. Ao proibir a prática da assistolia, o CFM, na prática, estava proibindo aos médicos a prática do aborto quando o nascituro já fosse viável, desde o quinto até o nono mês da gestação.

Não se passaram dois meses e, a pedido do partido PSOL, que para tanto ingressou no Supremo Tribunal Federal com a ADPF nº 1141, o tribunal concedeu uma liminar que declarava inconstitucional a Resolução nº 2378, do CFM, sustentando a constitucionalidade dos procedimentos de aborto após a viabilidade fetal. Como justificativa, a liminar considerava que a Resolução nº 2378 estaria limitando a realização de um procedimento médico reconhecido pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e recomendado para os últimos meses da gestação:

"O Conselho limitou a realização de procedimento médico reconhecido e recomendado pela Organização Mundial de Saúde, inclusive para interrupções de gestações ocorridas após as primeiras 20 semanas de gestação, afastando-se de padrões científicos compartilhados pela comunidade internacional".

A Resolução 258 do CONANDA, assim como várias outras iniciativas que proximamente se seguirão, nada mais são do que peças de um ativismo internacional que irá conduzir a um novo padrão de direitos humanos, não mais vistos como direitos inalienáveis, mas como concessões da legislação positiva.

Dada a importância dos valores envolvidos, pretende-se, por meio desta Moção, manifestar expresso apoio ao Excelentíssimo Presidente do Senado, Senador David Alcolumbre, e ao Excelentíssimo Presidente da Câmara, Deputado Hugo Motta, realçando a defesa do direito à vida, inerente a todo ser humano, independentemente da lei positiva, cuja derrocada destruirá também os princípios fundamentais da democracia.

E não se pode, tampouco, desprezar a vontade popular. O parágrafo único do artigo 1º, da nossa atual Constituição, declara que todo poder emana do povo e é exercido por meio de seus representantes, de quem, portanto, esta Moção se faz voz. Através de diversas pesquisas, realizadas por variados institutos, tem-se encontrado invariavelmente que a posição do povo brasileiro é majoritariamente, e também, crescentemente, **contrária ao aborto**. Ademais, dificilmente se encontrará um cidadão brasileiro que concorde na existência de um direito de matar uma criança de 5, 7 ou 9 meses de gestação, capaz de sobreviver fora do útero e poder ser encaminhada para adoção.

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como manifestação de nossa

mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, às seguintes autoridades, conforme seguem:

PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
Senador **David Alcolumbre**
Senado Federal - Edifício Principal
Ala Antônio Carlos Magalhães,
Gabinete nº 01
Praça dos Três Poderes, s/n, Brasília DF
PRESIDENTE DA CÂMARA FEDERAL
Deputado **Hugo Motta**
Câmara dos Deputados, Edifício Principal
Pavimento Superior, Ala E
CEP nº 70160-900 Brasília, DF

Câmara Municipal de Orindiúva (SP), 12 de março de 2.025.

RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS
- Presidente da Câmara -

Publicada por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Orindiúva (SP). Registrado na Coordenadoria das Atividades Legislativas na data supra.

DIOGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
- Analista Legislativo -

.....

Licitações e Contratos

Extrato

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025.

A Câmara Municipal de Orindiúva torna público que, conforme autos do **Processo Administrativo 03/2025**, a empresa TOP AR CONDICIONADO RIO PRETO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA comunicou a sua desistência, em razão da impossibilidade de fornecer o item 1. Em conformidade com a ordem de classificação, a proposta mais vantajosa foi a apresentada pela empresa **CLIMASTER AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.064.161/0002-80, classificada em 2º lugar, para fornecimento do item 1, no valor de **R$6.730,00 (seis mil e setecentos e trinta reais)**.

Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II.

.....

Dispensas - Aviso de Abertura

DISPENSA DE LICITAÇÃO – PESQUISA DE PREÇO CONCOMITANTE COM SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Inciso II, do artigo 75 da Lei Federal n° 14.133/2021)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA (SP) torna público que está realizando pesquisa de preços, podendo já ser escolhido o fornecedor, para a seguinte contratação:

Descrição do Objeto:

1.1. Contratação de empresa para aquisição de combustível, tipo etanol, lubrificantes e filtros de ar, óleo e combustível, se necessário, para atender a Câmara Municipal de Orindiúva.

1.2. A empresa contratada deverá executar o fornecimento de combustível em seu próprio Estabelecimento, mediante a apresentação de requisição própria, em duas vias, contendo local para as seguintes especificações: marca e modelo do veículo, placa, nome do condutor do veículo, quantidade de combustível, valor unitário do combustível, valor total do abastecimento, nome e assinatura do servidor autorizado pela Câmara para efetuar a requisição.

1.3. O combustível deverá ser fornecido de acordo com as necessidades da Câmara, no posto vencedor da licitação;

1.4. Os produtos deverão estar dentro das especificações normativas da Agência Nacional de Petróleo - ANP e do INMETRO

Os interessados poderão solicitar o Termo de Referência, bem como outras informações, através do e-mail: compras@orindiuva.sp.leg.br, o referido documento também poderá ser obtido mediante acesso ao site da Câmara Municipal de Orindiúva.

Considerando a possibilidade de enquadramento da contratação em hipótese de dispensa de licitação, em razão do valor, aqueles que pretendem participar deverão responder a presente cotação de preços em até três dias úteis a contar da publicação desta, para o e-mail: compras@orindiuva.sp.leg.br, com os dados da empresa para o cadastro do fornecedor.

Orindiúva, 13 de março de 2025.
Rita de Cássia Evangelista Porto Borges
Analista Administrativo
Câmara Municipal de Orindiúva (SP)
(17) 3816-1238

.....